



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 19/05/2026

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 190/2026

Moção de Aplauso à 2ª Sargento PM Talita Tais Martins, da 5ª Companhia do 13º BPM/ de Ibitinga/SP, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, à proteção social, à conscientização comunitária e à causa animal no município de Ibitinga e região.

Destinatário: 2ª Sgtº Talita Tais Martins.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

Justificativa: A Câmara Municipal de Ibitinga, por iniciativa do Vereador Ricardo Prado, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO à 2ª Sargento PM Talita Tais Martins, integrante da 5ª Companhia do 13º BPM/ – Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, à proteção comunitária e às ações sociais desenvolvidas no município de Ibitinga e cidades da região.

A homenageada exerce atualmente a função de CGP Operações (Comando de Grupo Patrulha), desempenhando papel fundamental no planejamento, coordenação e execução de operações policiais nas cidades de Ibitinga, Borborema, Nova Europa e Tabatinga, atuando com profissionalismo, liderança e elevado espírito público.

Destaca-se, ainda, por ser responsável pela implantação e manutenção do Programa Vizinhança Solidária, tanto na área urbana quanto rural, importante ferramenta de integração entre comunidade e Polícia Militar, fortalecendo a prevenção criminal, promovendo maior sensação de segurança à população e incentivando a participação cidadã na construção de uma sociedade mais segura e organizada.

A 2ª Sgtº Talita também possui atuação destacada no apoio às mulheres participantes do Programa de Proteção e Apoio às Mulheres em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo ações preventivas, acompanhamento social e fortalecimento da rede de proteção feminina no município de Ibitinga.

No âmbito operacional, exerce importante trabalho no patrulhamento rural e no policiamento ostensivo, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública, prevenção de delitos e proteção das famílias do campo e da cidade, demonstrando comprometimento, coragem e dedicação exemplar no exercício de sua missão constitucional.

Além de sua atuação policial, a homenageada realiza palestras em escolas, instituições e órgãos públicos sobre temas de relevância social, especialmente relacionados à prevenção da criminalidade, cidadania, violência doméstica, segurança preventiva e conscientização da população, contribuindo significativamente para a formação social e educacional de crianças, jovens e adultos.

Merece destaque, igualmente, sua atuação voluntária em defesa da causa animal junto à ONG Resgatos, demonstrando sensibilidade, empatia e compromisso com o bem-estar animal. Durante a campanha “Abril Laranja”, mês dedicado à conscientização e combate aos maus-tratos contra os animais, desenvolveu um trabalho exemplar nas escolas de Ibitinga, levando informação, conscientização e educação às crianças e adolescentes sobre respeito, responsabilidade e proteção animal.

Sua trajetória profissional é marcada pela ética, disciplina, humanidade e comprometimento com a sociedade, sendo exemplo de dedicação ao serviço público e inspiração para toda a comunidade ibitinguense.



Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão à 2ª Sargento PM Talita Tais Martins pelos relevantes serviços prestados à população, aprovando a presente MOÇÃO DE APLAUSO, como forma de homenagem e reconhecimento público por sua brilhante atuação profissional e social.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de maio de 2026.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DE3A-5021-5705-5469